



## HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UP AE SERRA TALHADA

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 16/2019

O Hospital do Tricentenário – **UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para formação de cadastro de reserva (sem obrigatoriedade de contratação) de profissional na área de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, visando desempenhar atividades inerentes à sua função.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário- **UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes**, situado na Rua Quatorze de Julho, S/N Cagep - PE, cujo Calendário das Etapas consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias elencadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto nº 5296/04.
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: ([selecao@upaeserratalhada.org.br](mailto:selecao@upaeserratalhada.org.br)). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse



ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.

- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova(s) escrita(s);
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
4. Entrevista;

### 4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato, quando houver a vaga.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
  - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
  - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
  - c) Ter cumprido as determinações deste Edital;



- d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- e) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

## 5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) convocação do candidato para contratação será realizada assim que surgir a vaga;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;
- c) Em caso de cadastro reserva, não haverá obrigatoriedade da contratação, visto à inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

### ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

| PROFISSIONAL                | VAGA EXISTENTE |
|-----------------------------|----------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | —              |

### ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

| DATA                      | DESCRIÇÃO                                          |
|---------------------------|----------------------------------------------------|
| 12/12/2019 até 20/12/2019 | Envio do currículo para análise                    |
| 23/12/2019                | Divulgação dos Currículos Seleccionados            |
| 26/12/2019                | Realização de provas                               |
| 30/12/2019                | Relações dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita |
| 02/01/2020                | Entrevista Individual                              |
| 06/01/2020                | Resultado final.                                   |